



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Marcos Fernando Feldhaus, torna público a realização de processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024, para a **AQUISIÇÃO DE DOIS MONITORES NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, mediante contratação direta da empresa **PAULO RICARDO MARQUES 97183504115**, CNPJ nº 14.394.651/0001-18, com sede na Rua Costa e Silva, nº 1256, Centro, na cidade de Cláudia – MT.

1 – O OBJETO:

AQUISIÇÃO DE DOIS MONITORES NOVOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

2 – DA FINALIDADE:

A aquisição dos monitores novos é para suprir a necessidade da Diretoria Administrativa e do Departamento de Contabilidade, visando dar melhores condições de trabalho, principalmente na utilização de telas duplas no momento das atividades rotineiras, que demanda análise de projetos, ofícios, gráficos, sistemas, ajudando assim o melhor desempenho dos nossos servidores, além de proporcionar um ambiente de trabalho mais moderno, mais adequado, com as melhores condições.

3 – O PREÇO:

O preço global para **aquisição** é de R\$ 2.541,78 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 – A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **PAULO RICARDO MARQUES 97183504115**, CNPJ nº 14.394.651/0001-18, com sede na Rua Costa e Silva, nº 1256, Centro, na cidade de Cláudia - MT, porque apresentou o menor preço para executar os itens do objeto pretendido.

4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01.001.01.031.0001.1001-449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na oportunidade, informamos que estará aberto prazo de **03 (três) dias úteis**, que se encerrará na data de **15 DE AGOSTO DE 2024, as 13h00min**, para que demais interessados apresentem propostas de preços nas condições previstas no termo de referência, que deverão ser encaminhadas no e-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Cláudia – MT, 09 de agosto de 2024.

ROSANGELA MARQUES FLORENTINO

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT
Portaria nº 003/2024.